



:- PORTARIA N.º 117, DE 18 DE MAIO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA**, Gari, 30 (trinta) dias a partir de 19 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2020, devido à publicação da Lei nº 191 de 08 de março de 2022, – Processo Administrativo nº 1934/2023;
- **ALINE CRISTINE DOS SANTOS**, Diretor de Escola, 30 (trinta) dias a partir de 15 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2015 a 1º de setembro de 2020 que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de setembro de 2015 a 07 de abril de 2022– Processo Administrativo nº 1665/2023;
- **ANA MARTA DOS SANTOS**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 15 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2021 que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 20 de janeiro de 2016 a 25 de agosto de 2022 – Processo Administrativo nº 1713/2023;
- **HELIO GUNJI**, Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 25 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2018 – Processo Administrativo nº 1707/2023;
- **DEBORA CRISTINA DE SOUZA FARIA**, Professor de Ensino Fundamental, 60 (sessenta) dias a partir de 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2012 a 17 de abril de 2017 – Processo Administrativo nº 1901/2023;


Continua...



:- PORTARIA N.º 117, DE 18 DE MAIO DE 2.023/Concl. -:

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos